

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

145/2023

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no intuito de realizar estudos visando **construir rampa de acessibilidade para cadeirantes na Pista de Skate**.

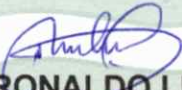
JUSTIFICATIVA:

Investir em acessibilidade é fundamental, pois garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilitando maior qualidade de vida a todos os cidadãos, e assim visando atender as reivindicações dos deficientes, vê-se a necessidade da construção da rampa para facilitar o acesso dos mesmos a Pista de Skate de nossa cidade.

A mobilidade solicitada, objetiva concretizar direitos dignamente constitucionais garantidos aos deficientes físicos. Em anexo fotos para ilustrar o ora reivindicado.

Daí a presente sugestão que se afigura de indiscutível interesse.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de abril de 2023


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
06 ABR. 2023 PROT. Nº239
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
11 / 04 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11 / 04 / 23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)